



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º97/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000001664

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º78/2016

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 27.620,28

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como **CONTRATADA**:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com sede na V. Vicinal Antonio Sarti, n.º540, bairro Industrial, no município de Sertãozinho, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º00.331.788/0012-71, neste ato representada pela Sra. **IZABEL MARIA QUEIROZ DE FREITAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º20.774.084-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º130.214.128-74.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º97/2016 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000001664.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º97/2016 por 12 (doze) meses.

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/Assist. Hosp. Ambulatorial, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/ Assist. Hosp. Ambulatorial, através da nota de empenho n.º6519-000, no valor de R\$ 11.508,45 (onze mil e quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Para o exercício de 2019 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 16.111,83 (dezesesseis mil e cento e onze reais e oitenta e três centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.


Cláusula VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

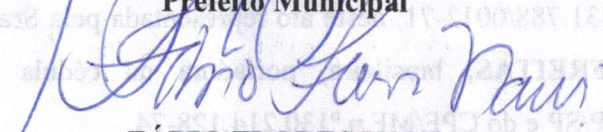
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º97/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09 de agosto de 2019.

Pela contratante:

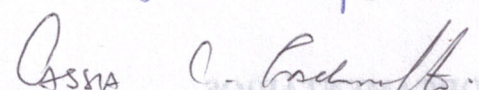

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FÁBIO FLORES NANI
Secretário da Saúde

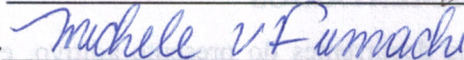
Pela contratada:


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
IZABEL MARIA QUEIROZ DE FREITAS

Testemunhas: 1-


CASSIA C. PROCHMIDT

2-


MICHELE V. FUMACHI

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termô de Aditamento ao Contrato n.º97/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º2016000001664, firmado em 09/08/2019.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br